



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

INDICAÇÃO N.º 09/2019

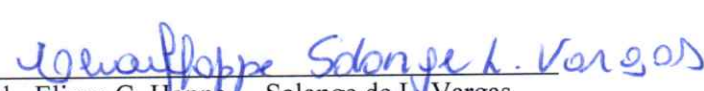
O vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, apresenta esta INDICAÇÃO, com o objetivo de que sejam adotadas as seguintes medidas.

“Indica ao Executivo Municipal que retifique o Projeto de Lei nº 31/2019, que dispõe sobre a criação de 05 cargos de psicóloga com carga horária de 20 horas para 02 psicólogas de 40 horas”

JUSTIFICATIVA

Justificamos a referida indicação, pois entendemos que dois profissionais com carga horária de 40 horas semanais suprem a necessidade da população franciscana, e conseguem dar um melhor atendimento e acompanhamento dos pacientes, do que se houvessem uma pluralidade de 05 psicólogos.

Sala das Sessões, Em 22 de julho de 2019.

  
Carlos Alberto Fogliarini – Carine B. Fantinel - Eliane G. Hoppe - Solange de L. Vargas.
Bancada do MDB